

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2890 - 28 Pág(s)

PORTARIA Nº 66/2025



PORTARIA Nº 66/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 189-A da Lei Municipal nº 2.347 de 22 de dezembro de 2011 e atendendo ao procedimento protocolado sob nº 10.181/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos, por motivos pessoais no período de **24/02/2025** ao dia **28/02/2025** ao (a) Servidor (a) Público Municipal **JEAN CARLOS PEREIRA DA SILVA**, matrícula 520559-01, ASSESSOR PARLAMENTAR, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotado neste Órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/02/2025.

Câmara Municipal de Campo Largo, 14 de março de 2025.

**Câmara Municipal de
Campo Largo**
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARÃES
*** 940.809-***
14/03/2025 14:40:10
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

Presidente
(2025-2026)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 14/03/2025 14:40:10-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/pd498904e01637>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/03/2025 16:56 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/pd498904e01637>.



Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 / 3392-3103
www.campolargo.pr.gov.br